

BRZ INFRA PORTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA CNPJ/ME № 34.964.179/0001-19

EDITAL DE CONSULTA FORMAL A SER ENCERRADA EM 29 DE JUNHO DE 2022 ÀS 17:00H E APURADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2022 ("Data de Apuração").

A MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.230.601/0001-04, com sede na Praia de Botafogo, nº 501, bloco 1, salão 601, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22250-040, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ofício nº 1120/CVM/SIN/GAIN, de 08 de novembro de 2019 ("Administradora"), na qualidade de administradora do BRZ INFRA PORTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRAESTRUTURA, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 34.964.179/0001-19 ("Fundo"), vem, pelo presente, informar que, em virtude da necessidade de ajuste nas Demonstrações dos fluxos de caixa – Método direto, previsto no relatório das Demonstrações Financeiras do Fundo, relativo ao exercício social findo em 31 de Dezembro de 2021, foi realizada a atualização do referido relatório nesta data e, consequentemente, a substituição do documento nos canais de divulgação das informações do Fundo. Diante disso, com a finalidade de garantir aos Cotistas a análise do relatório atualizado, a Administradora, reconvoca os Cotistas do Fundo ("Cotistas"), para deliberar, em Assembleia Geral Ordinária ("AGO") a ser realizada por intermédio de Consulta Formal, com prazo para manifestação de voto até o dia 29 de junho de 2022 às 17:00h, sobre a seguinte matéria:

(i) A aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo, correspondentes ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021, bem como o respectivo parecer dos auditores independentes.

Desta forma, pedimos *desconsiderar* o Edital enviado no dia 01 de junho de 2022, tendo como data prevista para encerramento do prazo de envio de manifestação de votos, o dia 21 de junho de 2022. Reiteramos que os votos encaminhados para o Edital anterior serão *desconsiderados*, havendo a necessidade do envio de nova manifestação de voto, conforme Anexo II.

Todos os documentos pertinentes à matéria que será deliberada na presente Consulta Formal estão disponíveis para exame pelos Cotistas interessados na sede da Administradora, no seu endereço eletrônico (http://www.modalasset.com.br/fundos-de-investimento/) e por meio dos links abaixo:

- (i) Demonstrações Financeiras do Fundo (Anexo I): http://www.modalasset.com.br/wp-content/uploads/2022/06/FIP-BRZ-31.12 CLIENT FF.pdf; e
- (ii) Modelo de Manifestação de Voto (Anexo II) http://www.modalasset.com.br/wp-content/uploads/2022/06/2022.06.29 Anexo-II Modelo-de-Resposta-%C3%A0-Consulta-Formal Aprova%C3%A7%C3%A3o-de-DFs.VF-vers%C3%A3o-site.doc



Informações Gerais:

Em se tratando de processo de Consulta Formal, não haverá realização de assembleia de cotistas, presencial ou digital.

A Manifestação de Voto poderá ser exercida através da plataforma eletrônica, contratada pela Administradora, sem custos para os Cotistas ("Plataforma Eletrônica"), com o objetivo de facilitar o envio dos votos de maneira célere e eficaz, observado o Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN. O acesso para votação será permitido apenas para os endereços de e-mail de Cotistas cadastrados, através do link https://app.cuore.cdxti.com.br para acesso à Plataforma Eletrônica.

Além da opção da Plataforma eletrônica, as Manifestações de Voto, nos termos do Anexo II, também poderão ser assinadas e encaminhadas à Administradora através do e-mail assembleia@modal.com.br, cujas assinaturas poderão ser realizadas digitalmente em plataforma que permita a comprovação da autoria e integridade dos documentos ou para o endereço da Administradora abaixo, a saber:

ENVIO DE VOTO:

A/C: Controle de Passivo
MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.

Praia de Botafogo, nº 501, bloco 1, salão 601, CEP 22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Na hipótese de o voto ser proferido por procurador ou representante legal de Cotista, o Cotista ou seu representante deverá enviar a Manifestação de Voto também para o e-mail assembleia@modal.com.br, acompanhado de documentação completa comprovando poderes de representação.

Nos termos do Artigo 50, §1º, do Regulamento do Fundo, cada cota corresponde a 1 (um) voto, e as deliberações serão tomadas pelo quórum de maioria simples das cotas dos Cotistas que manifestarem votos no prazo descrito neste edital.

Conforme dispõe o Artigo 48, parágrafo terceiro do Regulamento do Fundo, a ausência de resposta à Consulta Formal, no prazo estipulado, será considerada como **abstenção pelo Cotista à consulta formulada**.

Serão consideradas apenas as Manifestações de Voto exercidas através da <u>Plataforma</u> <u>Eletrônica</u>; as encaminhadas para o e-mail <u>assembleia@modal.com.br</u>; ou para o endereço da Administradora, acima já qualificado. Nos dois últimos casos, desde que recebidas **até as 17h00** do dia 29 de junho de 2022.



Sendo o que cabia para o momento, permanecemos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários no endereço eletrônico <u>assembleia@modal.com.br.</u>

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2022.

MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.
Administradora